



Câmara Municipal de São Pedro

Resolução nº 54/21

Introduz alterações à Resolução que “dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução.

Art. 1º Altera-se a redação do Art. 52 e acrescenta-se o inciso III, na Resolução nº 030, de 21 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. As Comissões Permanentes são 3 (três), compostas, cada uma, de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:

- I – Justiça, Redação, Finanças e Orçamento;*
- II – Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Meio Ambiente, Esportes, Turismo, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, Indústria, Comércio, Agricultura, Atividades Privadas e Segurança Municipal.*
- III - Ética e Decoro Parlamentar”*

Art. 2º Acrescenta-se o art. 52B na Resolução nº 030, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 52B. Compete à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:*
- a) apurar e encaminhar a Mesa Diretora, mediante processo disciplinar previsto em Resolução, atos de Vereadores que venham a ferir a ética, o decoro parlamentar e a dignidade do Poder Legislativo Municipal e de seus membros.*
 - b) zelar pela observância dos preceitos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara de Vereadores.”*

Art.3º A Mesa Diretora, dentro de 60 (sessenta dias), deverá regulamentar o processo disciplinar apresentando através de Resolução o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 4º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, deverá ser constituída na primeira sessão ordinária, após sua aprovação, sendo que para esse primeiro mandato, os membros que serão nomeados para compor a Comissão terão mandato até 31/12/2022.



Câmara Municipal de São Pedro

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 26 de maio de 2021.

Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Pedro, na data supra.

José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria